

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1193/2023

SEI N.º 1260.01.0102498/2023-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 4 de agosto de 2019, a mudança de prédio da Escola Municipal São José, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da localidade do Bairro Melos, em Piranguçu, para a R. Expedita Francisca, 1007, Bairro Melos, no mesmo município.

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/08/2023